



1 **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ - UNESPAR.** Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às
4 09h00 (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento,
5 Administração e Finanças - CAD, na Sala de Reuniões da Reitoria, conforme lista de
6 presença em anexo, para deliberar sobre a pauta, prevista na convocação nº
7 004/2017 - CAD, de 05 (cinco) de Dezembro de 2017, com a seguinte programação: /
8 *Expediente: 1. Aprovação da ata da 3ª Sessão do CAD de 2017; 2. Comunicações. II*
9 *Ordem do Dia: 3. Deliberação sobre o Plano Anual de Atividades 2018 da Unespar; 4.*
10 *Apreciação do pedido de recurso do Professor Flávio Brandão, contra o parecer do*
11 *Centro de Ciências Humanas e da Educação de Paranaíba sobre remoção.*
12 *Protocolado nº. 14.957.427-1; 5. Apreciação do pedido de recurso do Vinicius*
13 *Gonçalves Vidigal, contra decisão de promoção referente a conclusão de doutorado.*
14 *Protocolado nº. 14.794.222-2; 6. Apreciação sobre a solicitação de Licença Sabática*
15 *do Professor José Rota, do campus de Apucarana - Protocolado nº.14.823.689-5; 7.*
16 *Apreciação sobre processos de relotação. 8. Parecer sobre abertura de teste seletivo*
17 *para contratação de docentes em regime especial CRES - Protocolado nº.*
18 *14.954.902-1; 9. Parecer sobre a criação do curso de Engenharia de Produção a ser*
19 *implantado no campus de Paranaguá – Protocolado nº.14.589.646-0; 10. Parecer*
20 *sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em*
21 *Geografia – do campus de Campo Mourão - Protocolado nº.14.847.701-9; 11.*
22 *Parecer sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de*
23 *Licenciatura em Ciências Biológicas do campus de Paranaíba - Protocolado nº*
24 *14.945.518-3. 12. Parecer sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do*
25 *Curso de Licenciatura em Música – do campus de Curitiba II/FAP - Protocolado nº.*
26 *14.952.204-2; 13. Apreciação da Minuta de Convênio a ser celebrado entre a*
27 *Unespar e a Secretaria do Estado da Cultura visando a adesão da Unespar ao*
28 *Sistema Estadual de Museus do Paraná. Protocolado 14.945.798-4. 14. Aprovação*
29 *Ad Referendum do Termo de compromisso que entre si celebram a Universidade*
30 *Federal de Uberlândia e a Unespar visando a disponibilidade do Software SIEX- UFU.*
31 *Protocolado 14.799.988-7. 1. Aprovação da ata da 3ª Sessão do CAD de 2017.*
32 *Aprovada por unanimidade. 2. Comunicações.* A conselheira **Pierângela Nota**
33 **Simões** informou sobre a retomada das obras do TELAB, importante ação para o
34 desenvolvimento das atividades de ensino na FAP. O conselheiro **Valderlei Sanches**
35 expôs os esforços da direção do *campus* para realizar as reformas no telhado,
36 melhorias no sinal de internet e a aquisição de equipamentos e veículos para o
37 *campus*, com os recursos conseguidos de Emendas Parlamentares e da UFG. A
38 Conselheira **Solange Pitangueiras**, explicou os problemas com a empresa que
39 presta serviços de vigilância no *campus* e os esforços para substituição da mesma,
40 com o rompimento do contrato. O Conselheiro **Cleverson Molinari Mello** por sua vez,
41 trouxe, para o Conselho, a insatisfação dos servidores que não tiveram as
42 progressões e promoções pagas, contrariando o que foi anunciado pelo Governo do
43 Estado. O conselheiro **João Marcos Avelar** explicou sobre a devolução de recursos
44 da UGF, pelo *campus* de Campo Mourão, que seriam utilizados para serviços de
45 terraplanagem para posterior construção de salas no *campus* localizado na BR 369,
46 saída para Cascavel. Tal devolução ocorreu por que os serviços seriam feitos pela
47 CODAPAR, com dispensa de licitação. Porém, a referida autarquia, rompeu contrato
48 alegando que não conseguiria realizar o serviço. Desta forma, a direção do *campus*
49 deverá realizar processo de licitação para contratação de empresa para a prestação



50 dos serviços de terraplanagem. Ainda, comentou sobre a condição precária da frota
51 do *campus* e relatou, por último, ao Conselho, a tentativa de furto da Van, que estava
52 em viagem de campo, para São Paulo, com estudantes, e teve os vidros quebrados.
53 Ressaltou, no entanto, que o prejuízo foi só os vidros e que as providências para
54 reposição já foram tomadas. O conselheiro **Edmar Bonfim** comentou sobre o
55 rompimento do contrato com a empresa de segurança do *campus* por não
56 cumprimento do contrato, e fez um destaque especial à aprovação, pela Fundação
57 Araucária, do Projeto do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), no *campus*, que se
58 soma a outros projetos importantes, como NEDJJI e o Patronato. 3. **Deliberação**
59 **sobre o Plano Anual de Atividades 2018 da Unespar;** Com a relatoria do
60 conselheiro **Flávio Brandão Silva**. O relator informou que a disponibilidade
61 orçamentária e financeira será feita em conformidade com as ações previstas no
62 Plano Anual de Atividades, dos *campi*, conforme orientação da Proplan em outubro
63 de 2017. No entanto, o conselheiro ressaltou que, apesar de prorrogada a entrega
64 dos Planos, alguns *campi* não conseguiram enviar a informação em tempo hábil.
65 Informou, ainda, que os Planos enviados não estão em conformidade com as
66 orientações da Proplan. Em regime de discussão: o conselheiro **Rogério Ribeiro** se
67 manifestou descontente com o descumprimento dos prazos e sugeriu que os Planos
68 sejam devolvidos aos *campi* para que especifiquem as atividades, as ações e as
69 fontes de recursos correspondentes. Alguns conselheiros se manifestaram quanto a
70 dificuldade de produção e revisão das informações solicitadas, junto aos centros de
71 área e às coordenações de curso. O **relator** interveio explicando que o não
72 cumprimento de prazos para entrega de documentos prejudica a instituição, e sugeriu
73 que, nestes casos, as responsabilizações sejam aplicadas. O **presidente** do
74 conselho concordou com a devolução dos Planos, para diligência, aos *campi*, e
75 orientou que no planejamento sejam separadas as ações das atividades, que, em
76 muitos casos se confundem. O conselheiro **Edmar Bonfim** explicou que o *campus* de
77 Paranavaí não enviou o Plano de Atividades e solicitou, então, sua inclusão no
78 documento final do Plano Anual de Atividades da Unespar. Em regime de Votação a
79 solicitação **do conselheiro Edmar Bonfim**, para inclusão do Plano Anual do *campus*
80 de Paranavaí ao Plano Anual de Atividades da Unespar foi **aprovada por maioria**
81 **com duas abstenções**. Em regime de discussão: a proposta da devolução dos
82 Planos de Atividades aos *campi*, com a conseqüente retirada da matéria da pauta da
83 sessão do próximo COU, e retomada da discussão em 2018. Em regime de votação:
84 **proposta de devolução do Plano Anual de Atividades aos campi, com sua**
85 **retirada da pauta do próximo COU, foi aprovada por maioria com duas**
86 **abstenções**. 4. **Apreciação do pedido de recurso do Professor Flávio Brandão,**
87 **contra o parecer do Centro de Ciências Humanas e da Educação de Paranavaí**
88 **sobre remoção. Protocolado nº. 14.957.427-1;** O **presidente** explicou que o
89 conselheiro Flávio Brandão deverá se ausentar durante o processo de discussão e
90 de votação da matéria, por ser parte interessada no processo e as manifestações dos
91 conselheiros não terão seu registro em ata. Antes de se ausentar, o professor **Flávio**
92 **Brandão Silva** relatou a motivação da sua saída para a UEM e informou todo o
93 histórico do processo de transferência. O **presidente** informou ao conselho que as
94 transferências de servidores entre as IES atendem um acordo firmado entre a SETI e
95 os Reitores. Neste acordo a transferência gera um saldo para a unidade cedente, de
96 forma automática e regulamentada pela SETI. Informou também, que o recurso
97 apresentado, neste conselho, serve para recorrer das decisões do colegiado e
98 conselho de *centro* em que o Prof. Flávio está lotado. Em regime de votação: o

99 recurso do professor Flávio Brandão foi **aprovado por maioria, com um voto em**
100 **contrário**, anulando-se, assim, a decisão do centro de área e do Colegiado do curso
101 de Letras do *campus* de Paranavaí. 5. **Apreciação do pedido de recurso do**
102 **Vinicius Gonçalves Vidigal contra decisão de promoção referente a conclusão**
103 **de doutorado. Protocolado nº. 14.794.222-2;** A conselheira **Evilise Salomão**
104 explicou ao conselho que o curso em questão foi realizado fora do país, e que a
105 legislação atual não reconhece que se aplique promoção ao cargo desejado, sem a
106 validação do curso pelo MEC. O conselheiro **Elói Magalhães** informou que o pedido
107 de recurso protocolado pelo requerente serve para esclarecer a decisão tomada pela
108 PROGESP, que se baseou em outros caso similares para tomar a decisão final. O
109 conselheiro relatou que é necessário seguir os trâmites legais, mencionados no
110 parecer jurídico, e buscar o reconhecimento do programa junto à CAPES. O
111 conselheiro informou que atualmente não há respaldo legal para aprovar a solicitação
112 devido a manifestação do MEC que diz: *“O MEC tem recebido consultas de*
113 *instituições do sistema federal de ensino sobre a possibilidade de se pagar a seus*
114 *docentes que tenham obtido fora do país o adicional de mestre ou doutor. É preciso*
115 *lembrar que tal pagamento somente é legal caso tenha ocorrido o reconhecimento do*
116 *título nos termos da resolução nº1 da Câmara de Ensino Superior do Conselho*
117 *Nacional de Educação, que determina a revalidação do título em universidade*
118 *brasileira que ministre curso equivalente. Pagamentos efetuados sem base legal*
119 *implicam em responsabilidade do ordenador da despesa.”* Em regime de votação: o
120 pedido de recurso foi **reprovado por maioria com uma abstenção**. 6. **Apreciação**
121 **sobre a solicitação de Licença Sabática do Professor José Rota, do campus de**
122 **Apucarana - Protocolado nº.14.823.689-5;** A relatora **Evilise Salomão** informou
123 que este processo já havia sido retirado de pauta em outra sessão do CAD, por
124 dificuldades na interpretação da solicitação. Mas explicou que após análise constatou
125 que o servidor tem o direito de usufruir da licença. Em regime de discussão: não
126 houve manifestações. Em regime de votação: pedido de licença sabática foi
127 **aprovado por unanimidade**. 7. **Apreciação sobre processo de relotação das**
128 **Professoras Roberta Ravaglio Gagno e Giovana Terezinha Simão -**
129 **Protocolados 14.937.088-9 e 14.906.608-0;** A relatoria ficou por conta da
130 conselheira **Evilise Salomão**. Em regime e discussão: houve manifestações
131 favoráveis à relotação das docentes. O **presidente** informou que, conforme prevê a
132 Resolução que regulamenta a relotação de docentes na Unespar, docentes de
133 contrato temporário devem ficar no lugar das professoras que estão saindo do
134 *campus*, até que seja autorizado concurso público. Em regime de votação: os
135 pedidos de relotação foram **aprovado por unanimidade**. 8. **Parecer sobre abertura**
136 **de teste seletivo para contratação de docentes em regime especial CRES -**
137 **Protocolado nº. 14.954.902-1;** A relatora **Evilise Salomão** explicou que antecipou a
138 abertura deste processo seletivo mas que a contratação dos docentes depende da
139 liberação de horas CRES por parte do Governo. Em regime de discussão: não houve
140 manifestações. Em regime de votação: **aprovado por unanimidade**. 9. **Parecer**
141 **sobre a criação do curso de Engenharia de Produção a ser implantado no**
142 **campus de Paranaguá – Protocolado nº.14.589.646-0;** A Pró-Reitora de Ensino de
143 Graduação da Unespar-PROGRAD, Pró-Reitora **Maria Simone Jacomini Novak**,
144 como convidada desta sessão, relatou os processos relacionados à Graduação. E,
145 ainda, foram apresentados os Pareceres das Pró-Reitorias de
146 Planejamento-PROPLAN, Gestão de Pessoas-PROGESP e Administração e
147 Finanças-PRAF. Com a palavra, a relatora informou que o processo em discussão

148 passou pela verificação *in loco* de uma comissão avaliadora, cujo parecer apontou
149 algumas fragilidades estruturais para criação deste curso. Diante disto a PROGRAD
150 devolveu o processo ao *campus* com o parecer da comissão e solicitou as
151 adequações. O processo retornou à PROGRAD e foi constatado que apesar das
152 modificações terem sido ajustadas as fragilidades estruturais persistiram. O
153 Conselheiro **Flávio Brandão**, do Planejamento - PROPLAN, em seu parecer,
154 sugeriu que o processo fosse devolvido ao *campus* para que sejam elaborados os
155 demonstrativos dos custos da implantação do novo curso, projetando a contratação
156 de docentes e o impacto financeiro gerado para a universidade. A Conselheira
157 **Evilise Salomão**, da Gestão de Pessoas-PROGESP, concordou com o relato do prof.
158 **Flávio**, e explicou que seu parecer solicita as informações de pessoal. O Conselheiro
159 **Rogério Ribeiro**, da Administração e Finanças-PRAF, concordou com os relatos dos
160 Pró-Reitores **Flávio e Evilise**. Em regime de discussão: O conselheiro **Cleverson**
161 **Molinari** concordou com a proposta dos relatores para que o processo retorne ao
162 *campus*, mas salientou que é de suma importância para a Universidade e para o
163 *campus* a aprovação de novos cursos. O conselheiro **Sydnei Kempa** ressaltou que,
164 apesar da precária condição estrutural do *campus* de Paranaguá, o seu
165 desenvolvimento deve ser apoiado por toda a Universidade. Em regime de votação: a
166 proposta para devolução do processo ao *campus* para diligência, sem prejuízo de
167 sua tramitação no CEPE, foi **aprovada por unanimidade**. **10. Parecer sobre a**
168 **proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
169 **Geografia – do *campus* de Campo Mourão - Protocolado nº.14.847.701-9;** A
170 relatora **Maria Simone** informou ao conselho que a PROGRAD é favorável à
171 aprovação da proposta, visto que ela atende às exigências legais para funcionamento
172 do curso. Contudo, o **presidente** do conselho sugeriu que o processo seja devolvido
173 ao *campus*, sob diligência, para que se esclareça o quantitativo do quadro docente,
174 visto que alguns professores mencionados no projeto estão afastados ou são CRES.
175 A conselheira **Evilise Salomão** pediu vistas do processo para analisar as
176 particularidades de cada professor que constam no processo. Em regime de votação:
177 o **pedido de vistas foi aprovado por unanimidade**. **11. Parecer sobre a proposta**
178 **de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências**
179 **Biológicas do *campus* de Paranavaí - Protocolado nº 14.945.518-3;** A relatora
180 **Maria Simone** informou que o curso foi estruturado para atender em um total de 36
181 semanas, e que mesmo assim serão necessárias duas contratações de professores
182 CRES para cobrir um aumento de 28 aulas semanais, nos quatro anos da graduação.
183 Durante as discussões alguns conselheiros levantaram questionamentos quanto ao
184 impacto financeiro gerado em folha de pagamento. Em regime de discussão: foi
185 proposto a aprovação do curso e solicitado que a PROGRAD apresente, ao CAD,
186 uma projeção do impacto da reestruturação dos PCC's com a adequação da carga
187 horária docente de acordo com a legislação vigente. Em regime de votação: proposta
188 de novo PPC do curso de Ciências Biológicas do *campus* de Paranavaí foi **aprovada**
189 **pela maioria com cinco abstenções**. **12. Parecer sobre a proposta de novo**
190 **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música – do *campus***
191 **de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.204-2;** A matéria foi retirada de pauta,
192 durante a discussão, pois verificou-se que mesmo aumentando a carga horária do
193 curso o novo projeto político não trará impacto financeiro à universidade. Desta forma,
194 as mudanças propostas não são objeto de deliberação deste conselho. **13.**
195 **Apreciação da Minuta de Convênio a ser celebrado entre a Unespar e a**
196 **Secretaria do Estado da Cultura visando a adesão da Unespar ao Sistema**



197 **Estadual de Museus do Paraná. Protocolado 14.945.798-4;** O Pró-Reitor de
198 Extensão e Cultura da Unespar-PROEC, Sr. **Armindo José Longhi**, como convidado
199 desta sessão, relatou o processo relacionado à Cultura. O relator explicou que o
200 espaço será utilizado para promover ações culturais abrangendo os *campi* de
201 Curitiba e Paranaguá, informou também que este convênio prevê a entrada da
202 Unespar no sistema de museus, e que a organização do espaço será viabilizada com
203 recursos do Fundo Paraná, cujo termo de cooperação ainda aguarda a celebração.
204 Alguns conselheiros demonstraram preocupação com as questões financeiras
205 envolvendo a ocupação do espaço, considerando as atividades que serão
206 desenvolvidas ali e a própria manutenção predial. O presidente solicitou que as
207 questões financeiras sejam incluídas no projeto, mesmo não sendo objeto desta
208 votação. Em regime de votação: **aprovado por maioria com uma abstenção. 14.**
209 **Aprovação Ad Referendum do Termo de compromisso que entre si celebram a**
210 **Universidade Federal de Uberlândia e a Unespar visando a disponibilidade do**
211 **Software SIEX- UFU. Protocolado 14.799.988-7;** O Conselheiro, Agente
212 Universitário, **Eloi Vieira Magalhães**, relatou o processo relacionado à Extensão. Em
213 regime de discussão: não houve manifestação. Em regime de votação: termo de
214 compromisso **aprovado por maioria com uma abstenção.** O presidente do
215 Conselho encerrou a sessão às 17h30 e nada mais havendo a tratar, eu, Edinéia
216 Navarro Chilante, secretária *ad hoc* desta sessão do CAD, lavrei a presente ata que
217 segue assinada por todos os presentes, em lista de presença anexa.